



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.666/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO OLAVIO  
MANOEL PORTO” NO BAIRRO FAZENDA  
DA ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, , Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**SERVIDÃO OLAVIO MANOEL PORTO**” o logradouro” Servidão Sem Denominação 905” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Horacio Fiel – E: 741.243,634 e N: 6.970.543,589m, Fim E: 741.265,899m e N: 6.970.501,034m, possui 66,40m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 30 de maio de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal